



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria Especial de Estado de Defesa Social
Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves'

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00055/2021

Às 14:00 horas do dia 27 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 253/2021 de 09/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2021/966857, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00055/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS para a condecoração realizada na solenidade cívica do Centro de Periciais Científicas Renato Chaves.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom , medalha

Descrição Complementar: A Medalha do Mérito Pericial, de metal dourado e esmalte na cor vinho, terá forma circular, medindo 50 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com borda dentada, tendo no anverso brasão representativo, contendo os seguintes símbolos: marcação de vítima fatal, sequência de DNA, Asclépio, microscópio de bancada, impressão digital, arma tipo garrucha, e no centro, uma lupa, com a bandeira do Pará estilizada, e, no reverso, ao centro o logotipo do CPC Renato Chaves,...

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 31.350,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Câmbio - moeda estrangeira

Descrição Complementar: A Moeda será em Latão (liga de cobre e zinco), com acabamento em Prata e Esmalte na cor azul ,formato circular com 50 mm de diâmetro e 2 mm de Espessura terá as seguintes características: a) No anverso: em relevo o Brasão do CPC Renato Chaves com suas cores preto e marrom assim, na faixa superior com os dizeres " AMIGO DA PERÍCIA" na cor azul b) No Reverso: Em Relevo o logo do governo do Estado do Pará colorido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 13.400,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 44.750,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 1 - Confecção de botom , medalha
- 2 - Câmbio - moeda estrangeira

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Confecção de botom , medalha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.756.582/0001-01	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	100	R\$ 250,0000	R\$ 25.000,0000	27/10/2021 09:17:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha do Mérito Pericial - Dr. Renato Chaves. Obs.: A medalha deverá ser estampada em latão (liga de cobre e zinco), com acabamento dourado obtido por galvanoplastia. Não serão aceitas medalhas obtidas por processo de fundição ou injeção. 1.1 A Medalha do Mérito Pericial, de metal dourado e esmalte na cor vinho, terá forma circular, medindo 50 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, com borda dentada, tendo no anverso, brasão representativo, contendo os seguintes símbolos: marcação de vítima fatal, sequência de DNA, Asclépio, microscópio de bancada,

impressãodigital, arma tipo garrucha, e no centro, uma lupa, com a bandeira do Pará estilizada, e, no reverso, ao centro o logotipo do CPC Renato Chaves, sendo ladeado por duas bandeiras paraenses a tremular e numa faixa a baixo, os dizeres "ESTADO DO PARÁ" e logo abaixo "RESOLUÇÃO 248/2014 - CONSEP"; Novamente no anverso, e no arco superior da circunferência os dizeres "MÉRITO PERICIAL DR. RENATO CHAVES". A fita da Medalha será de 35 mm de largura e 40 mm de altura, de gorgurão de seda chamalotada, composta por três listrasverticais nas seguintes cores e sequências, vinho (12mm), branca (11mm) e vinho (12mm); No extremo superior da fita haverá um passador de metal dourado, com uma lupa também em metal dourado. 1.2 - Descrição do Estojo: Estojo retangular, com base em material plástico resistente, na cor preta, contendo esponja na cor preta para fixação da medalha, com tampa em acrílico transparente, dimensões aproximadas de: Largura: 5cm Comprimento: 15cm, profundidade da base: 1cm, e profundidade da tampa 1,5 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.000,0000	01.756.582/0001-01	27/10/2021 14:00:00:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	27/10/2021 14:38:44	Recusa da proposta. Fornecedor: J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 01.756.582/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000. Motivo: Informo que a empresa J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS, não atendeu aos requisitos do edital item 5.1 e item 8, referente a habilitação.
Cancelado no julgamento	27/10/2021 14:39:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: Informo que a empresa J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS, não atendeu aos requisitos do edital item 5.1 e item 8, referente a habilitação.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Câmbio - moeda estrangeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.756.582/0001-01	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	100	R\$ 250,0000	R\$ 25.000,0000	27/10/2021 09:17:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Moeda de Amigo da Perícia Obs.: A medalha deverá ser estampada em latão (liga de cobre e zinco), com acabamento dourado obtido por galvanoplastia. Não serão aceitas medalhas obtidas por processo de fundição ou injeção. 2.1 A Moeda será em Latão (liga de cobre e zinco), com acabamento em Prata e Esmalte na cor azul, formato circular com 50 mm de diâmetro e 2 mm de Espessura terá as seguintes características: a) No anverso: em relevo o Brasão do CPC Renato Chaves com suas cores preto e marrom assim, na faixa superior com os dizeres " AMIGO DA PERÍCIA" na cor azul b) No Reverso: Em Relevo o logo do governo do Estado do Pará colorido Conforme Anexo II 2.2 - Descrição do Estojo: Estojo retangular, com base em material plástico resistente, na cor preta, contendo esponja na cor preta para fixação da medalha e passador, com tampa em acrílico transparente, dimensões aproximadas de: Largura: 5cm Comprimento: 15cm, profundidade da base: 1cm, e profundidade da tampa 1,5 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.000,0000	01.756.582/0001-01	27/10/2021 14:00:00:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	27/10/2021 14:38:44	Recusa da proposta. Fornecedor: J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 01.756.582/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000. Motivo: Informo que a empresa J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS, não atendeu aos requisitos do edital item 5.1 e item 8, referente a habilitação.
Cancelado no julgamento	27/10/2021 14:39:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: Informo que a empresa J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS, não atendeu aos requisitos do edital item 5.1 e item 8, referente a habilitação.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
01.756.582/0001-01	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	-	R\$ 50.000,0000	27/10/2021 09:17:58

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	27/10/2021 14:00:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	27/10/2021 14:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	27/10/2021 14:10:41	Reinício da etapa aberta. Justificativa: A pedido do sistema.
Encerramento etapa aberta	27/10/2021 14:20:42	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	27/10/2021 14:20:42	Item encerrado.
Registro de intenção de recurso	27/10/2021 14:46:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS CNPJ/CPF: 01756582000101. Motivo: Manifestamo-nos contrários à decisão de inabilitação de nossa empresa, por entendermos que apresentamos, tempestivamente, todos os documentos de acordo com o exigido em Edital. De acordo
Registro de intenção de recurso	27/10/2021 14:55:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS CNPJ/CPF: 01756582000101. Motivo: Manifestamo-nos contrários à decisão de inabilitação de nossa empresa, por entendermos que apresentamos, tempestivamente, todos os documentos de acordo com o exigido em Edital. De acordo
Registro de intenção de recurso	27/10/2021 14:58:49	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS CNPJ/CPF: 01756582000101. Motivo: Manifestamo-nos contrários à decisão de inabilitação de nossa empresa, por entendermos que apresentamos, tempestivamente, todos os documentos de acordo com o exigido em Edital. De acordo
Recusa de intenção de recurso	27/10/2021 16:00:03	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 01756582000101. Motivo: Conforme registrado no chat, mantenho a desclassificação.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
01.756.582/0001-01	27/10/2021 14:58	27/10/2021 16:00	Recusado
<p>Motivo Intenção: Manifestamo-nos contrários à decisão de inabilitação de nossa empresa, por entendermos que apresentamos, tempestivamente, todos os documentos de acordo com o exigido em Edital. De acordo com Acórdão nº 1211/2021 – TCU – Plenário, tais documentos podem ser anexados após fase de lances, não implicando na desclassificação das empresas e as demais consultas são obrigatórias de acordo com art. 97 da Lei nº 8.666/93, vide inclusive arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa: Conforme registrado no chat, mantenho a desclassificação.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/10/2021 14:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/10/2021 14:00:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	27/10/2021 14:01:40	Boa tarde, senhores licitantes ofertem seus lances.
Sistema	27/10/2021 14:10:03	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	27/10/2021 14:10:41	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Justificativa: A pedido do sistema. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2021 14:20:42	O item G1 está encerrado.
Sistema	27/10/2021 14:20:47	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	27/10/2021 14:29:19	Daremos início a análise preliminar das propostas e documentações, solicito que aguardem.
Pregoeiro	27/10/2021 14:37:55	Informo que a empresa J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS, não atendeu aos requisitos do edital item 5.1 e item 8, referente a habilitação.

Sistema	27/10/2021 14:39:04	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	27/10/2021 14:40:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/10/2021 às 15:01:00.
Pregoeiro	27/10/2021 15:46:49	Conforme previsto no edital convocatório, o pregoeiro irá analisar as propostas e documentações cadastradas pelas participantes e verificar sua regularidade, cabendo a cada licitante a responsabilidade de seu cadastro e envio de documentação, conforme item 5.1 e 8.1.
Pregoeiro	27/10/2021 15:47:26	5.1. Os licitantes ENCAMINHARÃO, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;
Pregoeiro	27/10/2021 15:48:02	8. Participantes DEVERÃO encaminhar o SICAF e as certidões como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada, o Pregoeiro verificará via sistema os documentos cadastrados pelas participantes, conforme o item 5.1...
Pregoeiro	27/10/2021 15:48:47	...o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante aos seguintes cadastros:
Pregoeiro	27/10/2021 15:49:19	Ante exposto mantenho a desclassificação, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro	27/10/2021 15:50:48	Nessa linha dispõe José dos Santos Carvalho Filho: A vinculação ao instrumento convocatório é uma garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada,
Pregoeiro	27/10/2021 15:51:14	... o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.
Pregoeiro	27/10/2021 15:52:12	O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.
Pregoeiro	27/10/2021 15:52:52	... (Manual do Direito Administrativo, 13ª ed (Manual do Direito Administrativo, 13ª edição, Lúmen Júris, p. 193)
Pregoeiro	27/10/2021 15:53:37	Outrossim, o próprio art. 41 da Lei 8.666/93 dispõe que a Administração Pública não pode descumprir normas e condições do edital, ao qual se encontra estritamente vinculado
Pregoeiro	27/10/2021 15:54:42	LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESCLASSIFICAÇÃO. 1- A licitação, procedimento vinculado, deve observar, entre outros princípios, o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 41 da L. 8.666/93). 2 – Ilegal a desclassificação de licitante com fundamento em exigência de documento não previsto em edital.
Pregoeiro	27/10/2021 15:56:13	3 – Remessa oficial não provida. (RMO 20070111416167, Rel; Des. Jair Soares , DJ- e 15/07/2010, p. 111) Considerando que a análise foi realizada conforme a lei vigente e de acordo com edital convocatório, no que tange ao posicionamento da empresa que "De acordo com Acórdão nº 1211/2021 – TCU – Plenário,
Pregoeiro	27/10/2021 15:56:28	... tais documentos podem ser anexados após fase de lances, não implicando na desclassificação das empresas e as demais consultas são obrigatórias de acordo com art. 97 da Lei nº 8.666/93, vide inclusive arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93."
Pregoeiro	27/10/2021 15:57:48	Informo o Acórdão nº 1211/2021 – TCU, se refere a diligência de documentações enviadas pelo licitantes e é de responsabilidade da empresa anexar a proposta e habilitação antes da abertura do certame, conforme o edital convocatório.
Pregoeiro	27/10/2021 15:59:03	Diante exposto mantenho a desclassificação.
Pregoeiro	27/10/2021 16:01:06	O edital será republicado, conforme legislação vigente considerando que o objeto restou fracassado
Pregoeiro	27/10/2021 16:01:17	A sessão está encerrada

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/10/2021 10:06:45	
Abertura da sessão pública	27/10/2021 14:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/10/2021 14:20:47	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	27/10/2021	Abertura de prazo para intenção de recurso

	14:39:04	
Fechamento do prazo	27/10/2021 14:40:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/10/2021 às 15:01:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:01 horas do dia 27 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

LIDIANE NASCIMENTO GOMES
Equipe de Apoio



[Voltar](#)